Academia das Ciências de Lisboa

Aviso n.º 20415/2009

Procedimento concursal de selecção para recrutamento de dois técnicos superiores para a área de Biblioteca e Documentação na Academia das Ciências de Lisboa (ACL)

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicável remissivamente por força do estatuído nos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, autorizado por despacho do Conselho Administrativo de 21 de Outubro de 2009, se procede à abertura de um procedimento concursal para o recrutamento para o provimento de dois postos de trabalho da carreira de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso no *Diário da República.*

Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) suspendeu temporariamente a obrigatoriedade de consulta àquela entidade.

1 — Local de trabalho: sede da Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19 — 1.º, em Lisboa.

2 — Caracterização sumária do posto de trabalho:

a) Planeamento e actualização do sistema de informação com validação dos registos bibliográficos na base de dados. Elaboração e actualização de catálogo *on-line* das obras editadas pela ACL. Colaboração na *newsletter* divulgada no *site* institucional.

b) Aplicação dos critérios de organização e funcionamento do serviço, nomeadamente elaboração de estatísticas, orçamentos e reencaminhamento de obras para reprodução. Gestão de vendas das obras editadas.

c) Tratamento técnico, conservação e difusão dos fundos documentais, catalogação, indexação e classificação de todas as espécies documentais que integram o acervo da ACL.

d) Promoção das colecções junto da comunidade cientifica através do *site* institucional e de exposições semanais no âmbito das comunicações dos académicos.

e) Atendimento dos utilizadores presencial e à distância, via telefone e correio electrónico. Pesquisa bibliográfica, satisfação dos pedidos com eventual remessa das obras solicitadas.

3 — Nível habilitacional: Licenciatura em História ou Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses.

4 — Perfil: Os candidatos devem demonstrar iniciativa e motivação sendo dada preferência à formação na área de especialização em Ciências Documentais, variante Biblioteca. Sólidos conhecimentos e experiência de trabalho de catalogação em bases especificas (PORBASE 5), indexação e Classificação Decimal Universal (CDU) e trabalho de processamento com Microsoft Office (Word, Excel e Acess).

5 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Não admissão: Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na respectiva carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da ACL, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do formulário tipo disponível em www.acad-ciencias.pt, dirigido ao Presidente do Júri.

8.2 — Sob pena de exclusão os candidatos deverão anexar ao formulário tipo, fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado;

b) Certificados das acções de formação profissional especifica frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam;

c) Comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

8.3 — Prazo: A candidatura dirigida ao Presidente do Júri pode ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* na secretaria da ACL, serviço de expediente, sito na Rua da Academia das Ciências, 19 — 1.º, 1249-122 Lisboa, ou através do seguinte endereço electrónico: concurso@acad-ciencias.pt.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Atenta a urgência do presente recrutamento e perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção da Biblioteca, no âmbito de todas as suas competências e atribuições, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.2 — Considerando a urgência do presente recrutamento e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugada com o estatuído nos n.os 1, 2 e 4 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

a) Avaliação Curricular (AC); e

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

9.3 — Avaliação curricular (70 %), incidente especialmente sobre a formação profissional especifica na área e experiência profissional, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC=0{,}45\ HA+0{,}30\ FPE+0{,}2\ 5EP$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular
HA — Habilitações Académicas
FPE — Formação Profissional Especifica
EP — Experiência Profissional

9.4 — Entrevista profissional de selecção (30 %): destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

9.5 — A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da formula seguinte:

$$CF=0{,}7\ AC+0{,}3\ EPS$$

sendo que:

CF — Classificação Final
AC — Avaliação Curricular
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

9.6 — Exclusão do procedimento: Os candidatos que não compareçam a um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases acima referidos, são excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

10 — Composição e competências do Júri:

10.1 — Composição:

Presidente: Prof. Doutor António Manuel Dias Farinha, Secretário-Geral da Academia das Ciências de Lisboa;

Vogais efectivos:

1.º Vogal Efectivo: Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida, Inspector da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa;

2.º Vogal Efectivo; Prof. Doutor Ilídio Melo Peres do Amaral, Académico, Decano da 7.ª Secção, da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. João Dagoberto Forte Bigotte Chorão, Académico Efectivo da Classe de Letras;

2.º Vogal suplente: Prof. Doutor Joaquim Cerqueira Gonçalves, Académico Efectivo da Classe de Letras.

Secretariado: Regina Costa, Coordenadora Técnica da Área de Recursos da Academia das Ciências de Lisboa.

10.2 — Competências do Júri:

a) Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

b) Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Lista unitária de ordenação final.

11.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por oficio registado nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada e publicitada nos locais próprios.

12 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* na página electrónica da Academia das Ciências de Lisboa em www.acad-ciencias.pt, e por extracto no prazo máximo de três dias úteis contando da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de Novembro de 2009, — O Presidente, *Eduardo Romano de Arantes e Oliveira*.

202551195

Direcção-Geral do Ensino Superior

Declaração de rectificação n.º 2785/2009

Tendo-se verificado a existência de um lapso no n.º 1 do despacho n.º 26 528/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 204, de 21 de Outubro de 2008, que registou o curso de especialização tecnológica em Instalações Eléctricas e de Automatização para, a partir do ano lectivo 2007-2008, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, rectifica-se que onde se lê «Guarda» deve ler-se «Bragança».

7 de Maio de 2009. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

202549632

Declaração de rectificação n.º 2786/2009

Tendo-se verificado a existência de incorrecções nos n.os 6, 7, 8 e 9 do anexo ao despacho n.º 13 417-C/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, que registou o Curso de Especialização Tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação para, a partir do ano lectivo de 2007-2008, ser ministrado na Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, procede-se à rectificação dos n.os 6, 7, 8 e 9 do referido anexo:

6 — Plano de formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e científica	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	38	30	1,5	
	Gestão e administração	Metodologia de Projecto	30	25	1	
	Segurança e higiene no trabalho	Ergonomia	34	28	1,5	
	Matemática e estatística	Matemática e Estatística	100	70	4	
Tecnológica	Ciências informáticas.	Introdução aos Sist. Informação	88	70	3,5	
	Ciências informáticas.	Algoritmos	100	80	4	
	Ciências informáticas.	Arquitecturas e Sist. Comp.	88	70	3,5	
	Ciências informáticas.	Arquit. Redes Serv. Informáticos	88	70	3,5	
	Ciências informáticas.	Linguagens de Programação . . .	150	130	6	
	Ciências informáticas.	Programação Web	175	150	7	
	Ciências informáticas.	Ferramentas Multimédia	125	110	5	
	Ciências informáticas.	Análise de Sistemas de Bases de Dados.	125	112	5	
	Ciências informáticas.	Segurança Informática	88	75	3,5	
Em contexto de trabalho. . .	Ciências informáticas.	Estágio	615	490	24,5	
	Total		1844	1510	73,5	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Matemática;
Informática.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 40;